



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA A DOAR SEMENTES DE MILHO AOS MUNÍCIPES DAS ÁREAS ATINGIDAS PELA ESTIAGEM DA SAFRA 2021/2022, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 1482/2022 E O LAUDO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO DE PERDAS ELABORADO PELA EMATER.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Barra Funda a doar sementes de milho, em razão do Decreto Municipal nº 1482/2022 e o Laudo de Levantamento de Perdas elaborado pela EMATER, que reconhece o estado de emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informação de Desastre - FIDE e demais documentos anexos, classificado e codificado como Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MDR nº 36/2020, de 04 de dezembro de 2020, com o intuito de auxiliar a agricultura familiar da população atingida pelo desastre.

Art. 2º Fica destinada a quantidade de até 60 (sessenta) sacos de sementes de milho para atendimento das necessidades dos agricultores.

Art. 3º Para ser atendido pela doação dessas sementes os agricultores devem comprovar a necessidade de seu cultivo na safra de 2022.

Art. 4º Os agricultores em débito com o Poder Público Municipal não terão direito a receber a doação dessas sementes.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA A DOAR SEMENTES DE MILHO AOS MUNÍCIPES DAS ÁREAS ATINGIDAS PELA ESTIAGEM DA SAFRA 2021/2022, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 1482/2022 E O LAUDO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO DE PERDAS ELABORADO PELA EMATER.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei Municipal nº 003 que: “Autoriza o Município de Barra Funda a doar sementes de milho aos munícipes das áreas atingidas pela estiagem da safra 2021/2022, de acordo com o decreto municipal 1482/2022 e o Laudo Técnico de Levantamento de Perdas elaborado pela EMATER”.

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo apoiar e incentivar a produção da agricultura familiar que foi severamente prejudicada pela estiagem que atingiu o Município nos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022, causando graves perdas na produção agrícola, com impacto extremamente negativo na renda dos pequenos produtores rurais.

O Decreto Municipal nº 1482, de 07 de janeiro de 2022, estabeleceu Situação de Emergência, no Município de Barra Funda, devido ao fenômeno climático de Estiagem comprometendo a produção agrícola na região, conforme observado no Laudo técnico da EMATER/RS.

Sendo assim, e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal